



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Este documento faz parte
da Acta do A.6... n.º 2...
de 29.10.25

Rubrica:&.....



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Este documento faz parte
da Acta do A.4... n.º 03...
de 19.05.25

Rubrica:&.....



Resíduos do
Nordeste
CUIDAMOS DO AMBIENTE!

RELATÓRIO E CONTAS 2024

3	Relatório de Gestão Anual 2024
4	Enquadramento da Atividade da Sociedade
5	Atividades Desenvolvidas em 2024
6	1. Recolha Indiferenciada
9	2. Gestão do Aterro Sanitário
15	3. Recolha Seletiva
19	4. Gestão de Biorresíduos
22	5. Estudos e Projetos
25	6. Evolução da Gestão
29	7. Análise Económica e Financeira
31	8. Proposta de Aplicação dos Resultados
32	9. Perspetivas
32	10. Outras Informações
33	11. Acontecimentos subsequentes
34	12. Conclusão
35	Balanço
37	Demonstração dos Resultados por Naturezas
39	Demonstração dos Fluxos de Caixa
41	Demonstração de Alterações no Capital Próprio
44	Anexo
75	Relatório Anual e Parecer do Fiscal Único
78	Certificação Legal das Contas
83	Ata de aprovação

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL 2024

Exmos Acionistas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.:

Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso, Vinhais e Associação de Municípios do Douro Superior.

Cumprindo as disposições legais aplicáveis, designadamente o disposto na alínea e), do artigo 13º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando as Leis n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011, de 15 de novembro, e na alínea g), do artigo 8º dos Estatutos da empresa, submetemos à V/ apreciação, o nosso Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos Resultados, tudo reportado ao exercício de 2024, elaborado em conformidade com a Lei n.º 50/2012.



ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

Nas últimas duas décadas ocorreu uma significativa evolução ao nível dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Partindo-se de uma lógica de gestão predominantemente municipal, no período anterior a 1995, evoluiu-se para uma gestão plurimunicipal através da criação dos sistemas multimunicipais e intermunicipais de gestão de resíduos urbanos (RU).

Assim, no final de 2010, encontravam-se constituídos os atuais 23 SGRU responsáveis pelo serviço de tratamento e destino final adequado dos RU (alta) produzidos nos 278 municípios de Portugal Continental.

Os serviços de recolha de resíduos indiferenciados (baixa) mantiveram-se, na sua maioria, a ser prestados diretamente por serviços municipais, embora alguns municípios tenham vindo a contratualizar este serviço a entidades com participação privada, por delegação do serviço em empresas do sector empresarial local.

Nas Figuras 1 e 2 apresentam-se os modelos de gestão do serviço de RU em alta e em baixa em Portugal Continental, em 2024.

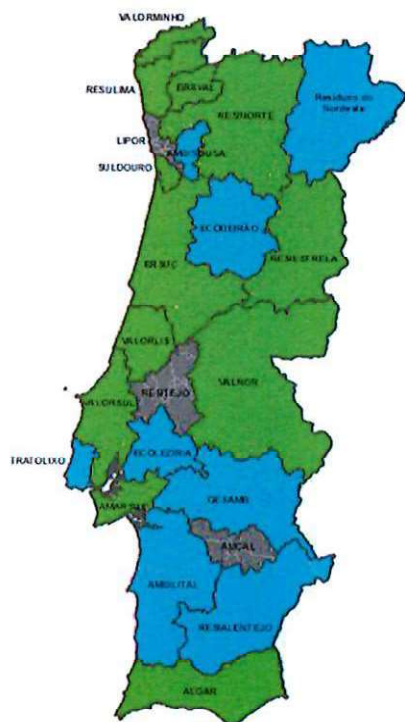


Figura 1 – EG com Serviço em Alta.

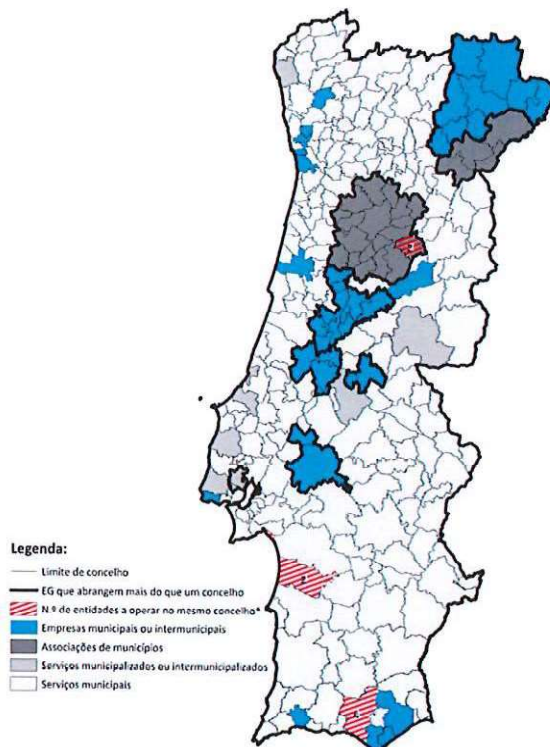


Figura 2 – EG com Serviço em Baixa.

De referir que a maior parte dos sistemas criados assumiu a responsabilidade de recolha seletiva dos resíduos urbanos na respetiva área de intervenção, exceção feita a 28

municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, Vale do Sousa e Alentejo Central.

Recentemente registaram-se alterações legais com impacto ao nível dos intervenientes do setor, de que se destacam as referentes ao acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas, permitindo a entrada de capital privado nas entidades gestoras de sistemas multimunicipais no setor dos resíduos, tendo nessa sequência sido alienado o capital social da EGF a uma entidade privada o que implicou a alteração da natureza jurídica das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos, das quais a EGF era acionista maioritária, deixando estas de ser empresas públicas e passando a ser detidas, maioritariamente por uma empresa privada.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

Durante o ano de 2024 a empresa prosseguiu a consolidação do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste Transmontano, nomeadamente através do tratamento e valorização dos resíduos provenientes dos municípios que o integram.

Descrevem-se, de seguida, as principais atividades desenvolvidas nos seguintes domínios:

1. Recolha Indiferenciada;
2. Gestão do Aterro Sanitário;
3. Recolha Seletiva;
4. Resíduos Urbanos Biodegradáveis;
5. Estudos e Projetos;
6. Evolução da Gestão;
7. Análise Económica e Financeira.

Mais desenvolvimentos sobre estas e outras atividades estão descritas, entre outros, nos relatórios de sustentabilidade.





RECOLHA INDIFERENCIADA

Q. Zaf. sh

1. RECOLHA INDIFERENCIADA

O serviço de recolha indiferenciada de RU e a exploração das estações de transferência, incluindo a respetiva manutenção, limpeza e conservação das instalações, decorreu com normalidade.

Em novembro de 2019, a prestação de serviços da Terra Quente passou a ser realizada pelo Agrupamento Complementar de Empresas “Terra Quente Transmontana, ACE” que é constituído em partes iguais pelas empresas EcoAmbiente, S.A. e PA Residel, S.A.. Desta forma passou a estar em vigor o contrato de prestação de serviços em resultado do Concurso Público Internacional n.º 3/2017 “Serviços de gestão de recolha indiferenciada de resíduos urbanos da Terra Quente Transmontana”.

A Prestação de Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana foi adjudicada à empresa PreZero Portugal, S.A tendo o contrato obtido o visto do Tribunal de Contas e com entrada em exploração a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

No gráfico 1 pode ser analisada a evolução das quantidades recolhidas pelo serviço de recolha indiferenciada desde ao ano 2003 a 2024.

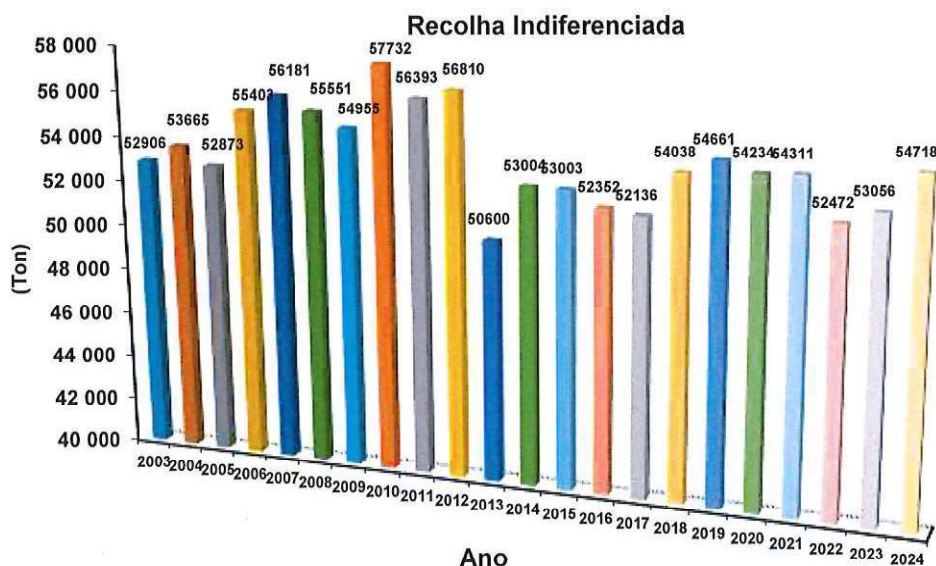


Gráfico 1 - Recolha Indiferenciada 2003 – 2024.

Em 2024 a recolha indiferenciada teve um aumento de **3,13%** correspondente a **1.662,62 toneladas**.

Tabela 1 - Proveniência dos RU (2024).

Município	Toneladas 2023	Toneladas 2024	Variação
Alfândega da Fé	1775,93	1828,86	2,98%
Bragança	15379,84	15875,56	3,22%
Carrazeda de Ansiães	2217,47	2283,57	2,98%
Freixo de Espada à Cinta	1313,95	1363,05	3,74%
Macedo de Cavaleiros	5489,23	5652,84	2,98%
Miranda do Douro	2556,56	2611,54	2,15%
Mirandela	8298,56	8545,91	2,98%
Mogadouro	3317,12	3441,06	3,74%
Torre de Moncorvo	2971,73	3082,77	3,74%
Vila Flor	2330,21	2399,66	2,98%
Vila Nova de Foz Côa	2879,48	2987,08	3,74%
Vimioso	1674,64	1731,36	3,39%
Vinhais	2851,02	2915,10	2,25%
Resíduos do Nordeste	53055,74	54718,36	3,13%
Particulares / Empresas	388,16	410,10	5,65%
RSU / Ecocentros / Trapezoidais	2942,50	2360,52	-19,78%
TOTAL	56386,4	57488,98	1,96%



**GESTÃO DO
ATERRO SANITÁRIO**

Q. L. P.

2. GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO

A melhoria da gestão do aterro sanitário, foi uma das nossas principais preocupações, quando a Resíduos do Nordeste assumiu, em 2017, a gestão desta infraestrutura.

2.1. PRODUÇÃO DE RU

De acordo com os dados da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico, a produção de resíduos continuará a superar o crescimento económico e os RU deverão continuar a crescer substancialmente nos próximos anos.

Por seu lado, a Agência Europeia do Ambiente¹ salienta que é imprescindível melhorar a gestão dos RU para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

Em síntese, a Agência Europeia do Ambiente salienta:

- O aumento da recuperação de resíduos e o desvio de resíduos dos aterros desempenham um papel essencial para se fazer face ao impacto ambiental de um acréscimo permanente do volume de resíduos;
- A limitação ou prevenção do aumento do volume de resíduos reduziram ainda mais as emissões de gases com efeito de estufa proveniente do setor dos resíduos e proporcionariam outros benefícios à sociedade e ao ambiente.

Sem prejuízo de uma evolução positiva, no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, verifica-se uma estabilização percentual da fração recolhida seletivamente para valorização material, face ao total de RU produzidos, tendência essa que vai no sentido inverso à estratégia comunitária e nacional para os RU. Embora sejam identificadas pelos SGRU diversas justificações para esta situação, julga-se que, como já referido, os investimentos realizados para ir ao encontro de um aumento da deposição seletiva não têm surtido os devidos efeitos no comportamento da população.

No que respeita ao encaminhamento direto de RU para as operações de gestão verifica-se que, em 2023, os RU tiveram o seguinte destino final:

¹ EEA Briefing 2008.01.

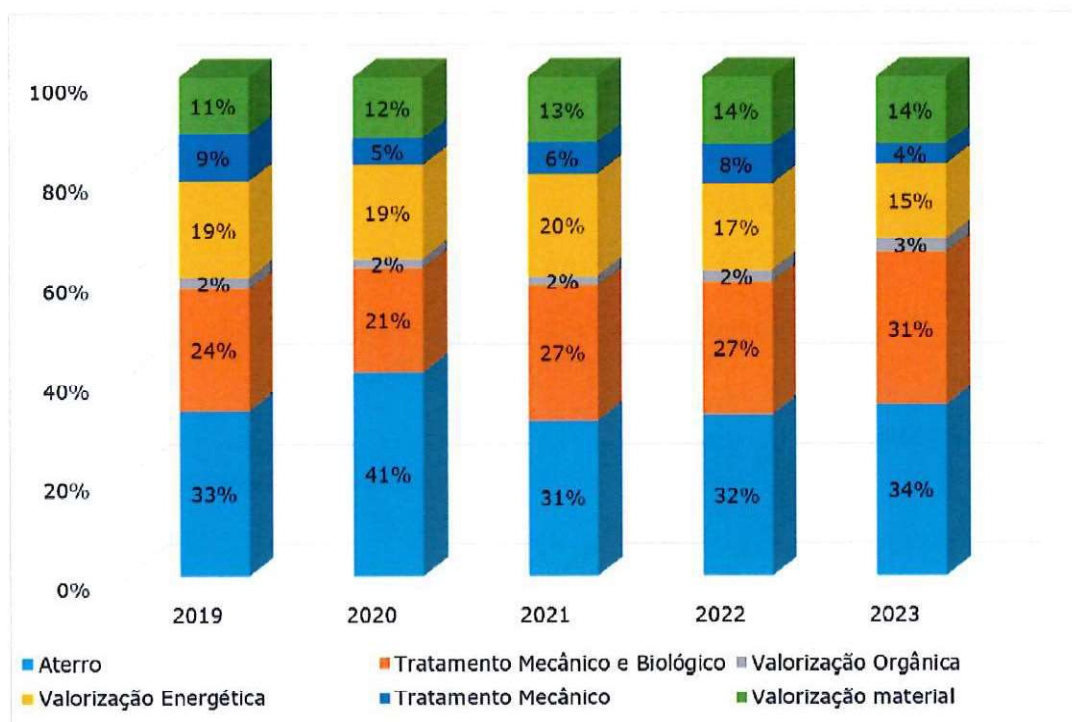


Gráfico 2 - Destino dos RU em Portugal. Fonte: RARU, 2023.

No que respeita à Região do Nordeste Transmontano, a produção de resíduos aumentou ao longo de vários anos, diminuindo significativamente em 2013. A partir daí têm-se registado uma tendência de ligeiro crescimento, com alguns decréscimos em resultado da evolução da economia portuguesa. No último ano voltamos a registar um aumento da produção de resíduos recolhidos.

No aterro sanitário foram depositados: o refugo proveniente da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB), resíduos equiparados a urbanos, o refugo proveniente do Centro de Triagem, assim como as quantidades provenientes de particulares, sendo:

Tabela 2 – Quantidades Depositadas em Aterro (2024).

Tipo de resíduos	Processo de Atividade	Quantidades (Ton)
Rejeitados/Refugos	Triagem Embalagens	260,52
Rejeitados/Refugos	Tratamento Mecânico	23 975,26
Rejeitados/Refugos	Valorização Orgânica	14 127,02
Outros	Valorização Orgânica	2134,88
Deposição direta em aterro	Ecocentros	2360,52
Total		40 443,70

(Assinaturas manuscritas)

Em 2024 foram rececionados no PANT **62.637,52** toneladas de resíduos, sendo a principal operação de gestão o tratamento mecânico e biológico.

No gráfico em baixo apresenta-se o destino dos resíduos urbanos recolhidos no SGRU - Resíduos do Nordeste, em 2024.

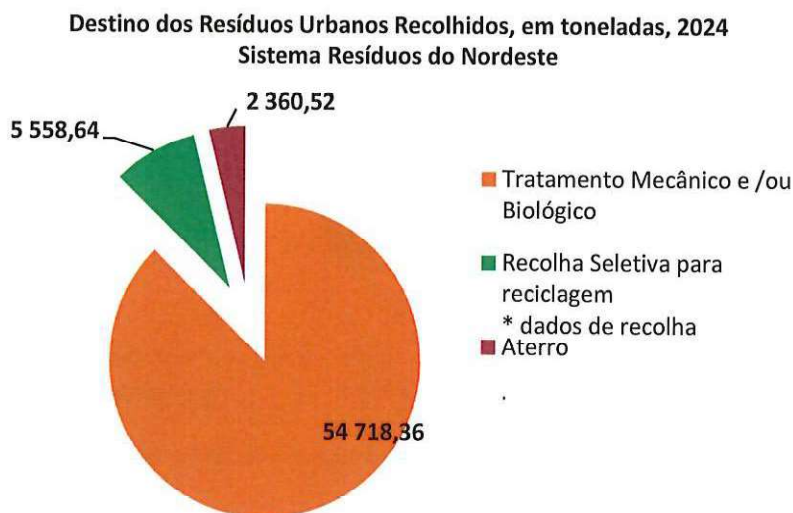


Gráfico 3 – Destino dos RU Recolhidos, (2024).

2.2. MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO ATERRO SANITÁRIO

A monitorização do aterro sanitário é efetuada de acordo com as normas legais e ambientais em vigor, incluindo a análise de águas superficiais, águas subterrâneas, lixiviados e biogás, não existindo dados significativos a mencionar no presente Relatório.

Ainda no que se refere ao aterro sanitário, são de registar as ações de controlo da respetiva exploração, verificações mensais e auditorias de conformidade legal. Em 2024 deu-se cumprimento à obrigação de verificação in situ do Relatório Ambiental Anual. O reporte foi feito em junho de 2024.

No âmbito da exploração do aterro são cada vez mais exigentes os requisitos alicerçados às licenças no âmbito do consumo de água, rejeição de efluentes e do título único ambiental. Os lixiviados, durante o ano 2024, foram tratados na Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL) do aterro sanitário, em 2 osmose inversas. A monitorização foi efetuada de acordo com os parâmetros exigidos na legislação e as condições do TUA (Título Único Ambiental) e licenças anexas.

2.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVIANTES (ETAL)

A ETAL do aterro sanitário encontra-se em funcionamento, efetuando o tratamento dos lixiviados. O sistema de tratamento compreende a receção, armazenamento e tratamento de lixiviados e concentrados através de 2 osmose inversas.

A infraestrutura representou um novo investimento em 2024 no valor de 531.500,00€, suportados integralmente pela Resíduos do Nordeste.



Figura 3 – ETAL.

2.4. APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DO BIOGÁS

A nível nacional a atribuição de novas potências para produção de energias renováveis a partir de biogás constitui um passo importante para a concretização do objetivo a que Portugal se comprometeu no âmbito do Protocolo de Quioto para que, em 2010, 39% do consumo energético tenha origem em fontes de energia renovável.

O aproveitamento energético de biogás de aterros sanitários necessita de peritagem técnica e financeira para um correto planeamento, execução do projeto e operação dos sistemas, tendo a Resíduos do Nordeste obtido informação favorável da Direção-Geral de Geologia e Energia para uma ligação até 1246 Kva à rede do sistema elétrico público.

A valorização orgânica através da digestão anaeróbia produz biogás, o qual é transformado em energia elétrica. A potência do motor da central de biogás da UTMB é de 608 kw.

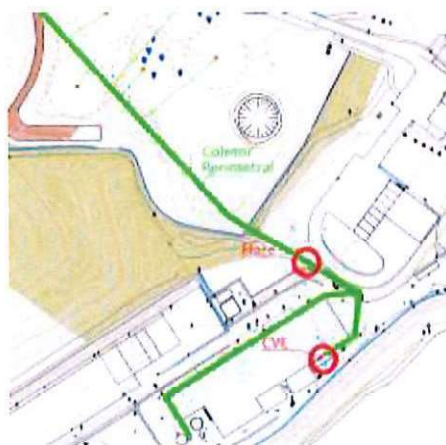


Figura 4 – Rede de Biogás.

Atendendo à diminuição das taxas de produção de

biogás

do aterro sanitário, o mesmo está a ser reencaminhado para o motor da UTMB.

2.5. CAPACIDADE ESTIMADA DO ATERRO

No que concerne à gestão do aterro encontra-se em fase final o enchimento da 3ª célula.



Em Março de 2024 entrou em funcionamento a 4.^a célula, o que permitirá a deposição de resíduos até ao ano 2029. A referida célula terá uma capacidade de encaixe de cerca de 206.007 toneladas, o equivalente a 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses.



Figura 5 - Aterro Sanitário de Urjais – área selada.

Q. Lopez



RECOLHA

SELETIVA

Q. L. p. A

3. RECOLHA SELETIVA

Em 2024 a recolha seletiva seguiu a tendência de crescimento, apresentando as seguintes quantidades:

Tabela 3 – Evolução da Recolha Seletiva.

Quantidade (Ton)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Papel / Cartão	1057	1109	1389	1581	1797	1853	1902	2029
Vidro	761	878	1022	1072	1214	1254	1267	1248
Metal	198	229	248	305	271	239	231	255
Plásticos	612	601	770	868	984	1052	1006	1015
Madeira	259	321	365	419	490	559	709	682
Pilhas	3	2	1	3	2	5	5	3
Oleos Minerais	0	0	0	0	0	0	0	0
REEE's	310	303	348	391	319	366	304	267
OAU	9	15	16	15	12	8	12	16
Biorresíduos	31	44	39	66	59	69	140	143
TOTAL	3240	3502	4198	4720	5148	5407	5576	5658

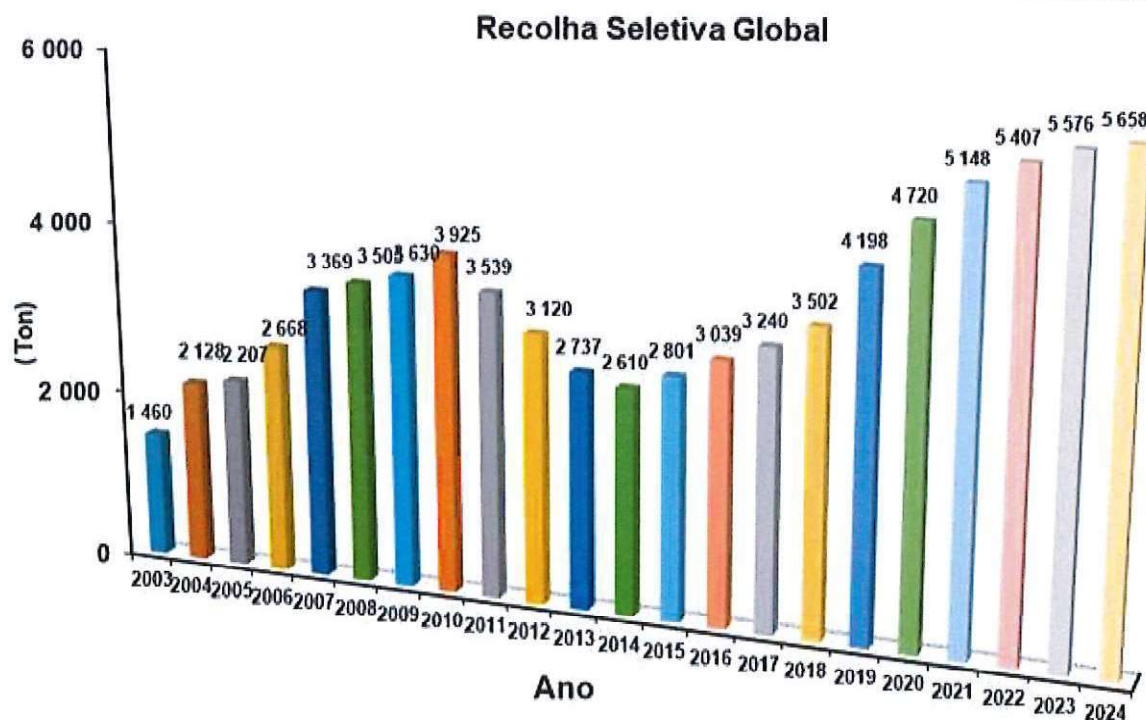


Gráfico 4 - Evolução da Recolha Seletiva no Sistema Resíduos do Nordeste.

[Handwritten signatures]

Podemos verificar que houve um aumento na recolha seletiva global de cerca **1,47%**, em relação a 2023. Quanto à recolha seletiva multimaterial de papel / cartão, plástico e vidro o registou-se um crescimento de **2,78%**.

No nosso rácio (RS vs RI) obtemos um valor de **9,37%**, conforme se evidencia na figura seguinte:

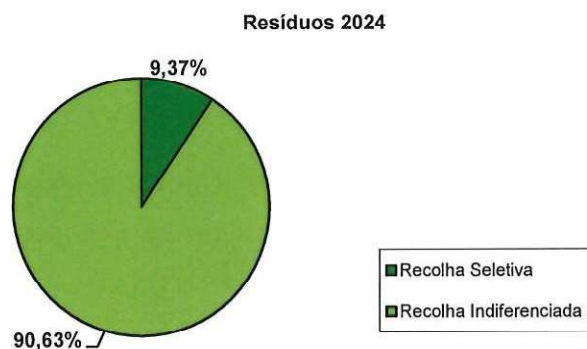


Gráfico 5 - Rácio Recolha Seletiva vs Recolha Indiferenciada.

3.1. ECOPONTOS

No que diz respeito aos ecopontos a rede atualmente instalada é a seguinte:

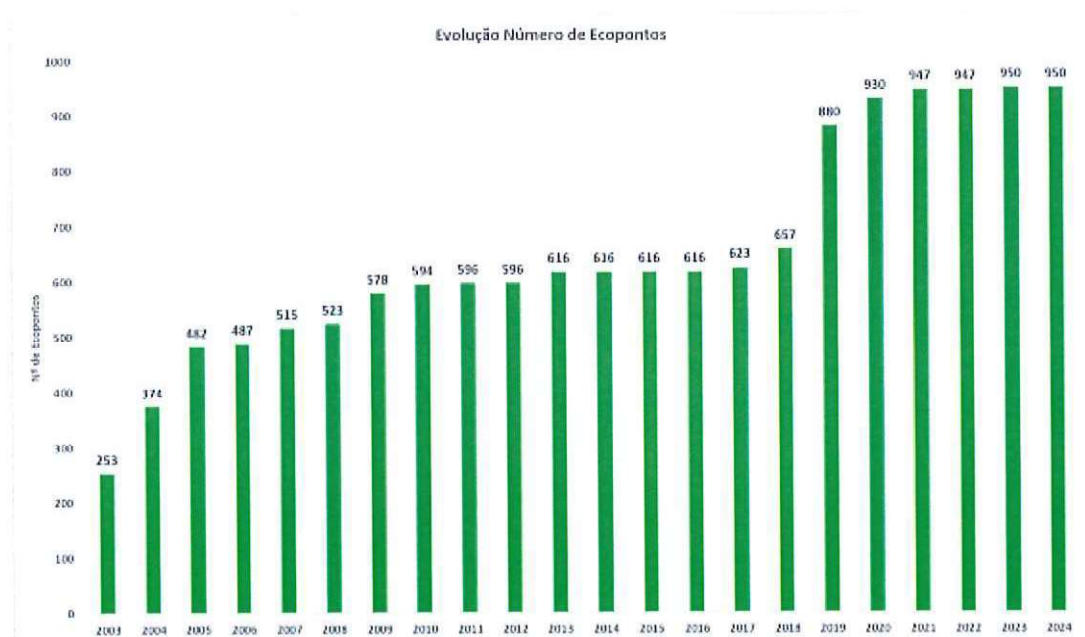


Gráfico 6 – Evolução do Número de Ecopontos.

Independentemente da necessidade de avaliar o aumento do número de ecopontos instalados na maioria dos municípios, o Sistema, em termos de acessibilidade, disponibiliza 1 ecoponto para 136 habitantes.

Importa referir que o reforço da recolha seletiva tem sido feito também através de recolha porta-a-porta segregada em função do público-alvo.

Acresce que a um alargamento da rede de ecopontos deverá corresponder um aumento da produção de recicláveis, caso contrário, podemos colocar em causa o equilíbrio financeiro e ambiental dos contratos existentes.

No domínio da recolha seletiva, onde ainda temos que progredir, temos procurado reciclar ou valorizar todos os resíduos.



CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS

SEPARAR E VALORIZAR
VAI DO COMEÇAR!



GESTÃO DE BIORRESÍDUOS

4. GESTÃO DE BIORRESÍDUOS

UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO POR DIGESTÃO ANAERÓBIA

Com o objetivo de contribuir para a estratégia de valorização orgânica de biorresíduos, consignada no PERSU II, e enquadrada no compromisso nacional e comunitário de redução da matéria orgânica depositada em aterro, a implementação do projeto dotou o conjunto dos treze municípios dos meios necessários para a valorização de biorresíduos. Por outro lado, através da separação mecânica, permite a recuperação de resíduos recicláveis.



Figura 6 – Panorâmica Exterior da UTMB.

A UTMB constitui uma solução integrada para a valorização das cerca de 55.000 toneladas de RU produzidas anualmente no Sistema. Por ano permite desviar da deposição em aterro no mínimo 10.000 toneladas de biorresíduos provenientes da recolha seletiva.

O custo total da operação foi de **19.093.967,00€**, participado em 85% pelo FEDER, ou seja **15.808.034,67€**.

A UTMB entrou em funcionamento deste 2013. Constitui uma mais valia para a região de Trás-os-Montes, em termos económicos, ambientais e sociais, ao nível da criação de novos postos de trabalho, da criação de um mercado inovador de comercialização do composto orgânico Ferti Trás-os-Montes, e de produção de energia elétrica através da valorização do biogás gerado no sistema.



Figura 7– Linha de Alimentação da UTMB.



Figura 8 - Saída de Materiais Recicláveis.

Caraterização dos resíduos que entraram na UTMB em 2024, produzidos nos 13 municípios:

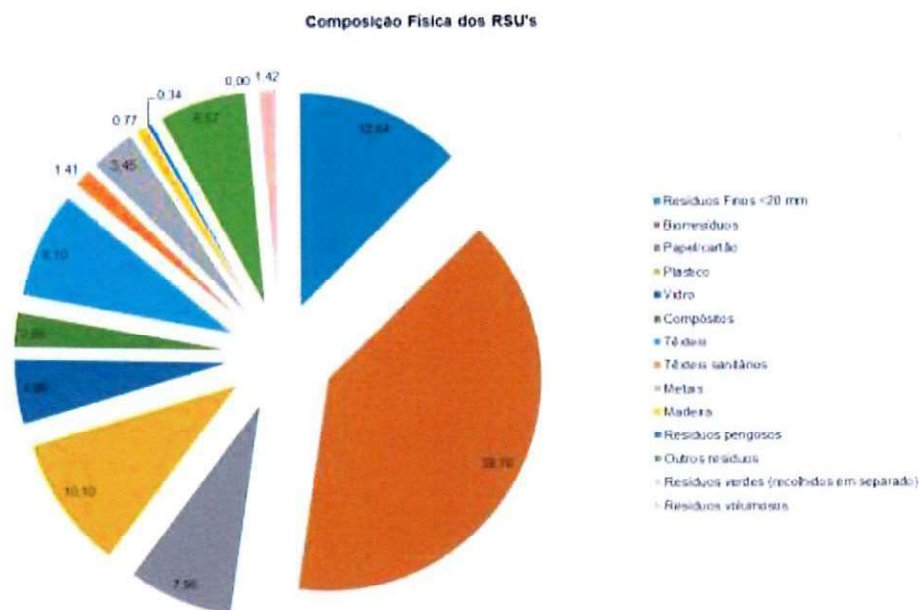


Gráfico 7 - Composição Física dos Resíduos Urbanos.

A Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico recebeu, em 2024, os RU provenientes das recolhas municipais e os resíduos verdes dos ecocentros onde existe este fluxo de resíduos separado em contentor, conforme a tabela seguinte:

Tabela 4 – Proveniência dos RU tratados na UTMB.

Proveniência	Quantidade (Ton)
Recolhas Municipais	54 718,36

Com a conclusão da UTMB ganhou forma o “Parque Ambiental do Nordeste Transmontano” (PANT) em contraponto com a anterior situação de apenas um aterro sanitário, como elucida a fotografia 9.



Figura 9 – Parque Ambiental do Nordeste Transmontano.



**ESTUDOS E
PROJETOS**

Handwritten signature in blue ink.

5. ESTUDOS E PROJETOS

Neste domínio, foi elaborado o PAPERSU 2030 da Resíduos do Nordeste e dos 13 municípios da área de intervenção, decorreu a consulta pública e os documentos foram aprovados pelas entidades competentes, APA, ERSAR e CCDRN.

Para alcançar as metas estabelecidas será necessário implementar um conjunto de medidas e ações, organizadas em torno dos seguintes eixos e objetivos:

- Eixo I - Prevenção:
 - Objetivo I - Reduzir a produção e perigosidade dos RU.
- Eixo II - Gestão de Recursos:
 - Objetivo II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado;
 - Objetivo III – Assegurar a valorização dos resíduos resultantes do tratamento dos RU;
 - Objetivo IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros;
 - Objetivo V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do sector;
 - Objetivo VI – Comunicar e monitorizar o plano.

As medidas seguidamente apresentadas pressupõem a articulação estreita com os municípios e a possibilidade de aceder a cofinanciamento através do NORTE 2030 e de outros instrumentos financeiros.

- Medida 1 – Constituição de uma rede de parceiros com vista à promoção de economia circular
- Medida 2 – Promoção da redução de desperdício alimentar
- Medida 3 – Promoção da prevenção da produção de recicláveis em eventos
- Medida 4 – Promoção da redução da produção de embalagens de bebidas
- Medida 5 – Campanhas de caracterização de resíduos urbanos
- Medida 6 – Requalificação de ecocentros
- Medida 7 – Incremento da compostagem doméstica e comunitária
- Medida 8 – Promoção da recolha seletiva de biorresíduos alimentares
- Medida 9 – Adaptação e construção de estações de transferência para biorresíduos
- Medida 10 – Promoção da recolha seletiva de resíduos verdes
- Medida 11 – Expansão da recolha seletiva porta-a-porta para os fluxos 3F
- Medida 12 – Expansão da atual rede de ecopontos
- Medida 13 – Promoção e expansão da recolha seletiva de resíduos têxteis

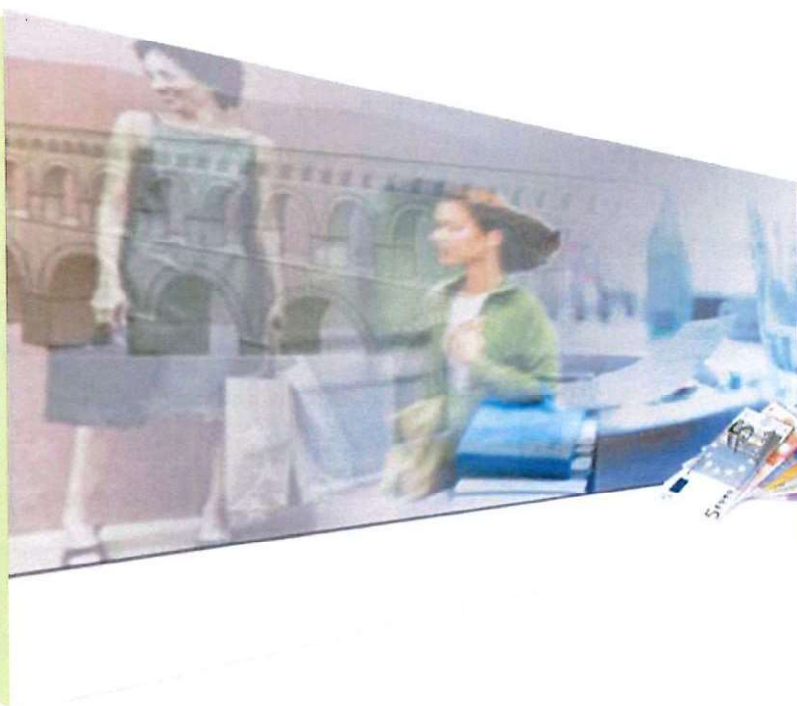


- Medida 14 – Promoção e expansão da recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU)
- Medida 15 – Promoção da recolha seletiva de pequenas quantidades de resíduos perigosos das habitações (PQRP)
- Medida 16 – Promoção da recolha seletiva de resíduos volumosos
- Medida 17 – Recolha de RCD de pequenas intervenções em habitações
- Medida 18 – Adaptação da atual unidade de TMB à valorização de biorresíduos recolhidos seletivamente
- Medida 19 – Modernização do TM com vista ao incremento da recuperação de materiais
- Medida 20 – Modernização do centro de triagem
- Medida 21 – Expansão do atual aterro e adaptação da ETAL
- Medida 22 – Sistemas de informação e gestão para a operacionalização e monitorização do sector
- Medida 23 – Preparação de recicláveis não-embalagem com vista ao seu escoamento
- Medida 24 – Implementação de projetos PAYT/RAYT
- Medida 25 – Promoção da capacitação dos recursos humanos
- Medida 26 – Reforço da fiscalização do cumprimento das regras do regulamento de serviços
- Medida 27 – Comunicação e sensibilização
- Medida 28 – Monitorização da implementação do PAPERSU

Para a execução deste plano será necessária a realização de investimentos num total de aproximadamente 31.120.000€, de acordo com o quadro seguinte:

Atividade	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
1. Criação de uma rede de pontos com vista à promoção do sistema circular	2	1	373 000	200 000	0	2	1	0	576 000
2. Promoção da criação de desperdícios alimentares	2	1	50 000	0	0	2	1	0	53 000
3. Promoção da promoção da produção de recicláveis em pontos	3	1	1	50 000	0	3	1	0	50 000
4. Promoção da recolha da produção de embalagens de bebidas	3	1	1	15 000	0	15 000	0	0	31 000
5. Campanhas de caracterização de resíduos urbanos	2	10 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	560 000
6. Recuperação de escombros	2	2 000 000	1 300 000	0	0	2	1	0	3 302 000
7. Incremento da compostagem doméstica e comunitária	2	1	200 000	25 000	0	2	1	0	230 000
8. Promoção da recolha seletiva de desperdícios alimentares	2	120 000	4 810 000	4 750 000	0	2	1	0	9 682 000
9. Aumento e melhoria de estações de transferência para incineradores	2	1	120 000	400 000	0	3	1	0	524 000
10. Promoção da recolha seletiva de resíduos perigosos	2	1	800 000	0	0	3	1	0	804 000
11. Expansão da recolha seletiva porta a porta para os Ricos 30	2	1	800 000	720 000	0	2	1	0	1 523 000
12. Expansão de apoio técnico de municípios	2	1	400 000	400 000	0	2	1	0	803 000
13. Promoção e expansão da recolha seletiva de resíduos têxteis	2	1	1	100 000	0	3	1	0	102 000
14. Promoção e expansão da recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU)	2	1	120 000	15 000	10 000	10 000	120 000	10 000	316 000
15. Promoção da recolha seletiva de pequenas quantidades de resíduos perigosos das habitações (PQRP)	2	1	1	0	0	2	1	0	4 000
16. Promoção da recolha seletiva de resíduos volumosos	2	1	110 000	0	0	2	1	0	113 000
17. Recolha de RCD de pequenas intervenções em habitações	2	1	0	100 000	0	11 000	1	0	203 000
18. Adaptação da atual unidade de TMB à valorização de biorresíduos recolhidos seletivamente	144 000	1	500 000	0	0	150 000	1	0	1 116 000
19. Modernização do TM com vista ao incremento da recuperação de materiais	2	1	30 000	750 000	0	2	1	0	783 000
20. Modernização do centro de triagem	2	140 000	1 500 000	0	0	3	2	0	1 645 000
21. Expansão do atual aterro e adaptação da ETAL	1 300 000	70 000	1 800 000	2 100 000	0	1	1	0	4 771 000
22. Sistema de informação e gestão para a operacionalização e monitorização do sector	2	1	200 000	100 000	10 000	10 000	10 000	10 000	340 000
23. Preparação de instalações não-embalagem com vista ao seu escoamento	2	1	0	170 000	0	2	1	0	173 000
24. Implementação de projetos PAYT/RAYT	2	17 300	570 000	825 000	0	2	2	0	1 409 000
25. Promoção da capacitação dos recursos humanos	24 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	200 000
26. Reforço da fiscalização do cumprimento das regras do regulamento de serviços	2	1	30 000	0	0	2	1	0	33 000
27. Comunicação e sensibilização	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000
28. Monitorização da implementação do PAPERSU	2	75 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	174 000
TOTAL	1 219 000	600 000	10 800 000	11 550 000	285 000	750 000	301 000	242 000	31 120 000

Quadro 1 – Investimentos 2023-2030



EVOLUÇÃO DA GESTÃO E SITUAÇÃO FINANCEIRA

J. Zep

6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

6. 1 INVESTIMENTOS REALIZADOS

No período de 2024 e de 2023 a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., efetuou os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

2024					
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Investimentos em Curso	Total
Adições	694 843,03	541 830,88	27 200,00		1 263 873,91
Alienações/ Correções/ NC	56 297,99				56 297,99
Total	638 545,04	541 830,88	27 200,00	-	1 207 575,92

2023						
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Investimentos em Curso	Total
Adições	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	1 969 553,16
Alienações/ Correções/ NC	-	-	-	-	-	-
Total	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	1 969 553,16

Ao longo dos últimos dois anos a empresa investiu valores muito significativos em ativos de exploração totalmente direcionados para a modernização e diversificação da sua atividade produtiva. O ano de 2024 fica marcado pelos investimentos associados à ampliação do Aterro Sanitário, nomeadamente na 4ª Célula, num montante de 422.233,18€ e à aquisição de uma Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL), que ascendeu ao montante de 531.500,00€.

Foram também realizados investimentos na aquisição de equipamento administrativo, nomeadamente na aquisição de um Servidor destinado ao armazenamento de dados centralizado para a infraestrutura da Resíduos do Nordeste, num montante de 27.200,00€. Estes investimentos foram financiados a 100% por fundos próprios.

Em 2024 também foram realizados investimentos em equipamentos básicos relacionados com o encerramento de duas operações ao POSEUR, nomeadamente a operação POSEUR-03-1911-FC-000234 - Adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico e a operação POSEUR-03-1911-FC-000353 – Adaptação da Estação de transferência da Terra Fria à Recolha Seletiva de Biorresíduos.

Os investimentos em ativos intangíveis não atingiram a mesma expressão material, tendo sido de € 247.624,84 em 2023 e € 0,00 em 2024, estando também associados a um projeto

ligado à sensibilização ambiental e a um sistema de gestão inteligente de resíduos urbanos, candidatado a fundos comunitários.

6.2 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Composição dos rendimentos em 2024 e 2023, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	Em céntimos de Euro			
	2024	2023	Variação	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	9 597 562,39	9 008 462,08	589 100,31	6,5%
Subsídios à exploração	3 395,14	70 548,32	(67 153,18)	(95,2%)
Variação nos inventários da produção	38 434,35	19 212,53	19 221,82	100,0%
Aumentos/reduções de justo valor	11 442,63	14 722,30	(3 279,67)	(22,3%)
Outros rendimentos	1 586 517,47	1 572 348,90	14 168,57	0,9%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	11,14	(11,14)	(100,0%)
Total da estrutura de rendimentos	11 237 351,98	10 685 305,27	552 046,71	5,2%

As “Vendas e Prestações de Serviços” apresentaram um aumento em relação ao ano anterior no valor de € 589.100,31 o que equivale a 6,5%, devendo-se essencialmente à atualização de preços.

Os subsídios à exploração diminuíram € 67.153,18 por comparação com 2023.

O Valor de € 1.586.517,47 apresentado na rubrica de “Outros Rendimentos” diz respeito, essencialmente, à imputação a rendimentos de subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis na respetiva proporção das depreciações e amortizações registadas desses bens.

6.3 ESTRUTURA DE GASTOS

Composição dos gastos em 2024 e 2023, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	Em céntimos de Euro			
	2024	2023	Variação	Variação (%)
Fornecimentos e serviços externos	8 653 325,50	8 014 733,12	638 592,38	8,0%
Gastos com o pessoal	456 129,63	435 970,76	20 158,87	4,6%
Provisões (aumento/reduções)	12 306,00	0,00	12 306,00	0,0%
Outros gastos	37 599,92	27 821,91	9 778,01	35,1%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 847 853,53	1 740 310,71	107 542,82	6,2%
Juros e gastos similares suportados	10 188,55	14 803,16	(4 614,61)	(31,2%)
Imposto sobre o rendimento do período	31 125,62	89 277,74	(58 152,12)	(65,1%)
Total da estrutura de gastos	11 048 528,75	10 322 917,40	725 611,35	7,0%

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram € 638.592,38 face ao ano transato, o que equivale a 8%, devendo-se essencialmente ao aumento dos gastos na recolha seletiva (mais subcontratação de pessoal, mais consumíveis, mais conservação e manutenção dos carros de recolha) e atualização de preços dos subcontratos com os prestadores de serviços.

Os gastos com o pessoal aumentaram € 20.158,87 face ao período homólogo devendo-se, essencialmente, às atualizações e valorizações salariais.

As depreciações do período registaram um aumento de € 107.542,82 devendo-se, em grande parte, ao início de amortização dos equipamentos adquiridos no âmbito do POSEUR.

6.4 PESSOAL

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de efetivos e o gasto médio anual por colaborador:

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta
Gastos com pessoal	456 129,63	435 970,76	20 158,87
N.º médio de colaboradores	12	13	-1
Gasto médio por colaborador	38 010,80	33 536,21	4 474,59

6.5 EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

Do ponto de vista económico, o “EBITDA” e o “Resultado Líquido da Empresa”, no período de 2024 e 2023, foram os seguintes:

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	2 077 990,93	2 206 768,34	(128 777,41)	-5,8%
EBITDA/ Volume de negócios	21,7%	24,5%	-2,8	-11,6%
Resultado líquido do período	188 823,23	362 387,87	(173 564,64)	-47,9%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	2,0%	4,0%	-2,1	-51,1%

O EBITDA diminuiu € 128.777,41 em relação ao período de 2023. Esta diminuição teve o mesmo reflexo no resultado líquido do período, majorado ainda pelo aumento verificado nas depreciações do período no valor de € 107.542,82.

6.6 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta
Autonomia Financeira	63,19%	65,54%	-2,35%
Endividamento	36,81%	34,46%	2,35%

7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1 POSIÇÃO FINANCEIRA

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da Empresa através da análise dos seguintes itens de balanço:

ATIVO	31-DEZ-2024	Peso %	31-DEZ-2023	Peso %	Variação 2024 - 2023
Ativo não corrente	12 272 615,24	57,0%	12 901 450,22	58,0%	(628 834,98)
Ativo corrente	9 275 666,08	43,0%	9 329 231,49	42,0%	(53 565,41)
Total Ativo	21 548 281,32	100,0%	22 230 681,71	100,0%	(682 400,39)
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio	13 617 169,93	63,2%	14 570 347,44	65,5%	(953 177,51)
Passivo não corrente	3 423 952,36	15,9%	3 858 529,98	17,4%	(434 577,62)
Passivo corrente	4 507 159,03	20,9%	3 801 804,29	17,1%	705 354,74
Total Capital Próprio e Passivo	21 548 281,32	100,0%	22 230 681,71	100,0%	(682 400,39)

Analisando o quadro acima verifica-se uma diminuição do ativo corrente de € 53.565,41 referente à diminuição das rubricas de “clientes” e “caixa e depósitos bancários”.

O ativo não corrente diminuiu € 628.834,98 derivado da diminuição dos Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis.

A variação no Capital Próprio é referente, em grande parte, à imputação dos subsídios a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens e à redução do Resultado Líquido.

Os financiamentos de médio e longo prazo diminuíram € 126.884,81, as outras dívidas a pagar com prazo superior a 1 ano diminuíram € 319.998,81, as provisões aumentaram € 12.306,00 o que provocou uma diminuição do passivo não corrente no valor de € 434.577,62.

O aumento do passivo corrente é referente, essencialmente, ao aumento do “Estado e outros entes públicos e das outras dívidas a pagar.

Salientamos ainda que não se reforçou o valor retido acumulado destinado a fazer face aos encargos decorrentes da selagem e monitorização do aterro, por se considerar que o valor já provisionado é suficiente. Nestes termos, não foi reforçada a Provisão respetiva.

7.2 INDICADORES DE GESTÃO

Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 2024 e respetivos valores comparativos:

Indicadores de Gestão	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Ativo Fixo Tangível (AFT)	11 805 981,77	12 343 542,59	(537 560,82)	(4,4 %)
Capital próprio	13 617 169,93	14 570 347,44	(953 177,51)	(6,5 %)
Capitais Permanentes	17 041 122,29	18 428 877,42	(1 387 755,13)	(7,5 %)
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm)	0,69	0,67	0,0	3,4 %

A variação nos Ativos Fixos Tangíveis resulta de novas aquisições líquidas no valor de € 1.207.575,92 e de depreciações no valor de € 1.745.136,74.

A variação nos capitais próprios resulta, essencialmente, da imputação dos subsídios relacionados com a aquisição de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens. A variação nos capitais permanentes resulta da alteração nos capitais próprios já explicada e na variação do passivo não corrente resultante da diminuição dos financiamentos obtidos e das outras dívidas a pagar.

7.3 RÁCIOS FINANCEIROS MAIS RELEVANTES

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período de 2024 e 2023:

Outros indicadores financeiros	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Solvabilidade (CP/Passivo) em %	171,7 %	190,2 %	18,5	(973,3 %)
Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros	4 768 507,05	5 527 427,20	-758 920,15	(13,7 %)

Da análise ao quadro acima verificamos que o Capital próprio é bastante superior ao passivo e que o Ativo Corrente é superior em € 4.768.507,05 ao Passivo Corrente.

7.4 ANÁLISE ECONÓMICA

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período findo em 2024, comparativamente com o período de 2023:

Análise Económica	Fórmula simplificada	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Rendibilidade Líquida das Vendas (%)	RL / Volume de negócios	2,0 %	4,0 %	2,1	(5 109,3 %)
Rendibilidade do Ativo (ROA) (%)	EBITDA / Ativo	9,6 %	9,9 %	0,3	(285,4 %)
Rendibilidade do Capital Próprio (return on equity) (%)	RL / C. Próprio	1,4 %	2,5 %	1,1	(4 424,7 %)
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	Clientes / Volume negócios * 365	98	127	-30	(23,2 %)
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	Fornecedores / (CMVMC+FSE) * 365	49	52	-3	(6,4 %)

Da análise ao quadro acima verifica-se que a rentabilidade líquida das vendas e do capital próprio sofreram um decréscimo em consequência da diminuição do Resultado Líquido do Período.

O prazo médio de recebimentos diminuiu 30 dias e o prazo médio de pagamentos diminuiu 3 dias em relação ao ano anterior, continuando dentro dos parâmetros normais.

Os indicadores de gestão, financeiros e económicos apresentados, indiciam que, a Empresa, apresenta uma estrutura sólida, garantida por uma gestão prudente e eficaz, secundada por um bom desempenho relativamente à atividade desenvolvida em 2024.

7.5 SITUAÇÃO FINANCEIRA

O nível de rentabilidade historicamente exibido pela empresa, aliada à retenção sucessiva dos resultados/lucros correspondentes, tem vindo, ano após ano, a contribuir para a sua solidez financeira.

Os meios libertos líquidos gerados pela atividade da empresa em 2024 cifraram-se em € 2.036.676,76, sendo que, em 2023, esse valor atingiu € 2.102.698,58. Portanto, estamos perante valores muito interessantes, que têm contribuído para o robustecimento da situação financeira da empresa.

A boa posição financeira da entidade reflete-se nos seus principais indicadores de gestão, como é o caso do seu rácio de Autonomia Financeira e Solvabilidade.

Face ao bom nível da rentabilidade observada em 2024, os indicadores de situação financeira da empresa continuam a registar níveis muito interessantes, não dando sinais de degradação.

Em resumo a situação financeira da empresa mostra-se perfeitamente equilibrada. A Resíduos do Nordeste está, portanto, em perfeitas condições de solver as suas responsabilidades atuais e futuras sem quaisquer constrangimentos, aqui se incluindo aquelas que derivam dos encargos a suportar com a selagem e monitorização das células já utilizadas ou em vias de utilização e que constituem o aterro sanitário/parque ambiental sob gestão da mesma. A este respeito, notar-se-á que tais encargos mostram-se adequadamente provisionados, em conformidade com as regras que regem as normas de carácter ambiental, bem como com aquelas que regem esta matéria ao nível contabilístico.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2024, alcançou o resultado líquido de € 188.823,23. Propõe-se a sua aplicação para Outras Reservas.

A retenção destes resultados na empresa, por via da sua transferência para Outras Reservas, servirá para aumentar a sua capacidade de autofinanciamento para acorrer aos encargos futuros decorrentes da selagem e monitorização do aterro e realização dos investimentos ligados à preparação de novas células de deposição de resíduos.



9. PERSPETIVAS

9.1 INVESTIMENTOS A REALIZAR

Para o ano de 2025 perspetivamos um investimento total de 2.613.445,00 €, com destaque para o Reforço da Recolha Seletiva Multimaterial e para a Recolha e Tratamento de Biorresíduos.

9.2 GASTOS E RENDIMENTOS PREVISTOS

As estimativas apresentadas no contexto do Plano e Orçamento/2025 apontam para um valor das Vendas e Prestações de Serviços à volta de € 9.966.788 (s/IVA), a que deverão corresponder Gastos com o Pessoal e FSE de € 575.695 € e € 7.750.132, respetivamente.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Dando cumprimento ao disposto no Artº 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro, declara-se que não existem dívidas em mora para com a Segurança Social e Autoridade Tributária.

Do mesmo modo, não se registam quaisquer débitos em atraso para com os trabalhadores e com a Caixa Geral de Aposentações.

10.2 Declara-se que, após o termo do exercício e dando satisfação ao estipulado na alínea b), do nº 5, do Artº 66º do C.S.C., não ocorreram quaisquer factos que mereçam especial referência com impacto na atividade da entidade.

10.3 Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a empresa e os membros do seu Conselho de Administração, nos termos do artigo 397º do C.S.C. (alínea e) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.4 A empresa não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.5 No domínio da sua atividade principal, a entidade não corre especiais riscos de preço, considerando a forma como se processa a formação dos mesmos.

O risco de crédito que afeta a empresa é o normal de mercado para empresas com sólida estrutura económica e financeira e sem incidentes conhecidos e/ou registados.

Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, não se verificam aqui riscos elevados, considerando o facto de os principais clientes da empresa serem os Municípios que integram a área de influência da empresa, os quais, à semelhança de todos os outros, estão sujeitos ao controlo da despesa imposta por lei, na base da Lei dos compromissos (alínea h) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.6 No imposto apurado em 2024 foi utilizado o regime fiscal do incentivo à capitalização das empresas (ICE) que possibilita a dedução até 5% dos aumentos líquidos do capital próprio na determinação do lucro tributável, tratando-se de uma dedução ao lucro tributável em oposição aos outros benefícios que são uma dedução à coleta. Com este benefício a empresa obteve uma poupança de imposto de € 12.142,66.

11. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

11.1 Autorização para a Emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 19-05-2025. No entanto os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

11.2 Autorização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

11.3 Acontecimentos após a data do Balanço que não deram origem a ajustamentos

A administração não detetou acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data da prestação de contas que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade, a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimento das suas atividades.



12. CONCLUSÃO

Assim, como resulta da leitura do presente Relatório, entendemos que os objetivos fixados para o ano de 2024 foram, na sua generalidade, plenamente alcançados.

O Sistema concluiu o ciclo de infra-estruturas básicas e deverá, no futuro, abrir uma nova etapa necessariamente marcada pela qualidade, nomeadamente com o incremento da recolha seletiva, a recolha e tratamento dos resíduos biodegradáveis e a valorização dos rejeitados da UTMB.

O Conselho de Administração aproveita a oportunidade para agradecer a todos os que nos apoiaram no desempenho desta missão, nomeadamente:

Às Associações de Municípios;

Aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais;

A todos os Membros da Assembleia Geral;

Ao Fiscal Único;

Aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;

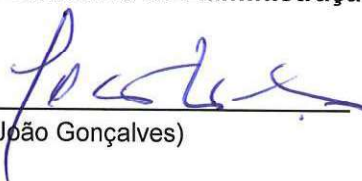
A todos os funcionários das Câmaras Municipais, em particular das Divisões de Ambiente;

Aos Operadores de Resíduos; e

Aos trabalhadores da Resíduos do Nordeste.

Resíduos do Nordeste, 19 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração,

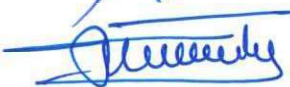


(João Gonçalves)

Os Vogais,



(Paulo Xavier)



(António Joaquim Pimentel)

BALANÇO

[Handwritten signature]

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Balança Individual em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS		Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
			Período	
			31/12/2024	31/12/2023
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5		11 805 981,77	12 343 542,59
Ativos intangíveis	6		89 062,79	191 779,58
Outros investimentos financeiros	10		251 570,68	240 128,05
Ativos por impostos diferidos	11		126 000,00	126 000,00
			12 272 615,24	12 901 450,22
Ativo corrente				
Inventários	7		139 475,87	101 041,52
Clientes	8		2 573 556,25	3 145 396,03
Estado e outros entes públicos	9		1 508 450,27	1 229 165,17
Outros créditos a receber	8		1 222 701,25	706 792,27
Diferimentos	12		23 247,15	17 615,01
Caixa e depósitos bancários	4		3 808 235,29	4 129 221,49
			9 275 666,08	9 329 231,49
Total do ativo			21 548 281,32	22 230 681,71
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital subscrito	13		50 000,00	50 000,00
Reservas legais	13		52 230,87	52 230,87
Outras reservas	13		6 147 420,68	5 785 032,81
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	13		7 178 695,15	8 320 695,89
Resultado líquido do período	13		188 823,23	362 387,87
Total do capital próprio			13 617 169,93	14 570 347,44
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	14		1 785 341,71	1 773 035,71
Financiamentos obtidos	15		65 286,66	192 171,47
Outras dívidas a pagar	17		1 573 323,99	1 893 322,80
			3 423 952,36	3 858 529,98
Passivo corrente				
Fornecedores	16		1 154 883,56	1 142 232,88
Adiantamentos de clientes	8		1 000,00	-
Estado e outros entes públicos	9		1 267 083,50	1 056 678,19
Financiamentos obtidos	15		126 884,81	122 120,87
Outras dívidas a pagar	17		1 840 718,54	1 364 611,87
Diferimentos	12		116 588,62	116 160,48
			4 507 159,03	3 801 804,29
Total do passivo			7 931 111,39	7 660 334,27
Total do capital próprio e do passivo			21 548 281,32	22 230 681,71

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



**DEMONSTRAÇÃO
DOS RESULTADOS
POR NATUREZAS**



Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
 Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
 Período Findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas de rendimentos e gastos		Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	18	9 597 562,39	9 008 462,08
Subsídios à exploração	19	3 395,14	70 548,32
Variação nos inventários da produção	7	38 434,35	19 212,53
Fornecimentos e serviços externos	20	- 8 653 325,50	- 8 014 733,12
Gastos com pessoal	21	- 456 129,63	- 435 970,76
Provisões (aumentos/reduções)	14	- 12 306,00	-
Aumentos/reduções de justo valor	22	11 442,63	14 722,30
Outros rendimentos	23	1 586 517,47	1 572 348,90
Outros gastos	24	- 37 599,92	- 27 821,91
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 077 990,93	2 206 768,34
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;6	- 1 847 853,53	- 1 740 310,71
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		230 137,40	466 457,63
Juros e rendimentos similares obtidos		-	11,14
Juros e gastos similares suportados	25	- 10 188,55	- 14 803,16
Resultado antes de impostos		219 948,85	451 665,61
Imposto sobre o rendimento do período	26	- 31 125,62	- 89 277,74
Resultado líquido do período		188 823,23	362 387,87

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



**DEMONSTRAÇÃO DOS
FLUXOS DE CAIXA**



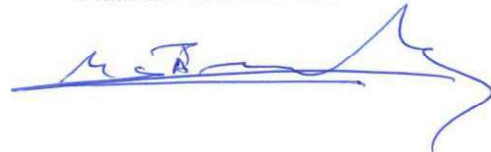
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
Período Findo em 31 de Dezembro de 2024

		Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		12 163 058,72	10 276 756,03
Pagamentos a fornecedores	-	9 200 704,98	8 867 986,52
Pagamentos ao pessoal	-	257 618,04	244 735,12
Caixa gerada pelas operações		2 704 735,70	1 164 034,39
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	61 376,31	21 846,17
Outros recebimentos/pagamentos	-	1 348 074,26	837 942,48
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	1 295 285,13	347 938,08
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	1 790 065,66	1 752 264,02
Ativos intangíveis	-	-	297 432,45
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		306 890,15	1 133 455,45
Juros e rendimentos similares		-	11,14
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	- 1 483 175,51	- 916 229,88
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	122 120,87	117 535,79
Juros e gastos similares	-	10 974,95	12 779,28
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	- 133 095,82	- 130 315,07
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	- 320 986,20	- 698 606,87
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 129 221,49	4 827 828,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 808 235,29	4 129 221,49

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



**DEMONSTRAÇÃO DE
ALTERAÇÕES NO
CAPITAL PRÓPRIO**

Φ *Exp. A*

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2024

		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024		50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	352 387,87	14 570 347,44		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 352 387,87	- 1 142 000,74		
		-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 352 387,87	- 1 142 000,74		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	188 823,23	188 823,23		
RESULTADO INTEGRAL						173 564,64	953 177,51		
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	13	50 000,00	52 230,87	6 147 420,68	7 178 695,15	188 823,23	13 617 169,93		

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63736

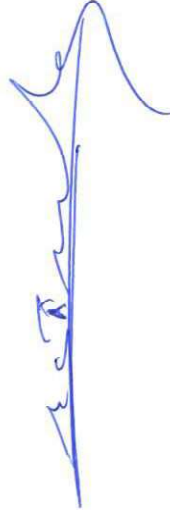
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					Resultado líquido do período	Total
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023		50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65		375 799,20	14 065 996,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	375 799,20	141 963,24		375 799,20	141 963,24
		-	-	375 799,20	141 963,24		375 799,20	141 963,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-		362 387,87	362 387,87
RESULTADO INTEGRAL							13 411,33	13 411,33
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	13	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89		362 387,87	14 570 347,44

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63736

ANEXO

[Handwritten signature]

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM,
S.A.

ANEXO

Período 2024



Índice

1. Identificação da Entidade	5
2. Referencial Contabilístico	5
3. Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	5
3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis.....	5
3.1.2. Ativos Intangíveis	6
3.1.3. Outros Investimentos Financeiros	6
3.1.4. Inventários	7
3.1.5. Imparidade de ativos	7
3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros.....	8
3.1.7. Clientes e outros créditos a receber	8
3.1.8. Estado e outros entes públicos.....	9
3.1.9. Acréscimos e Diferimentos	9
3.1.10. Caixa e depósitos bancários.....	10
3.1.11. Capital Subscrito	10
3.1.12. Reserva Legal	11
3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio.....	11
3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	11
3.1.15. Matérias ambientais	12
As provisões de caráter ambiental reconhecidas no balanço da entidade respeitam aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e monitorização do aterro sanitário.....	12
3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	12
3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar	13
3.1.18. Rédito.....	13
3.1.19. Subsídios atribuídos.....	14
3.1.20. Benefícios dos empregados	15

3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período	15
3.1.22. Eventos Subsequentes	16
3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão	17
3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro	17
3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas	17
3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores	18
4. Fluxos de Caixa	18
5. Ativos fixos tangíveis	18
6. Ativos Intangíveis	19
7. Inventários	20
8. Clientes e Outros Créditos a Receber	21
9. Estado e outros entes públicos	22
10. Outros Investimentos Financeiros	22
11. Ativos por Impostos Diferidos	23
12. Diferimentos	23
13. Capitais Próprios	24
14. Provisões	24
15. Financiamentos	25
16. Fornecedores	25
17. Outras Dívidas a Pagar	25
18. Vendas e serviços prestados	26
19. Subsídios à exploração	26
20. Fornecimentos e Serviços Externos	27
21. Gastos com o Pessoal	27
22. Aumentos/reduções do justo valor	27
23. Outros Rendimentos	28

24. Outros Gastos e Perdas.....	28
25. Juros e gastos similares suportados.....	28
26. Imposto sobre o rendimento do período	29
27. Acontecimentos após a data do Balanço.....	29
28. Outras divulgações exigidas por diplomas legais.....	29
29. Outras Informações	30



1. Identificação da Entidade

A RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A, contribuinte número 505 542 331, é uma empresa intermunicipal, com sede na Rua da Fundação Calouste Gulbenkian, concelho de Mirandela, e que tem como atividade principal a recolha e gestão de resíduos urbanos dos municípios que a integram.

A Administração assegura que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da sociedade, bem como a sua posição, desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelos Acionistas, na reunião de 19 de maio de 2025.

2. Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras), com as alterações introduzidas pela Portaria 41/2025/1, de 17 de fevereiro;
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro); e
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.



As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.3. Outros Investimentos Financeiros

Os investimentos detidos pela entidade encontram-se mensurados pelo seu justo valor, dado pela cotação do fundo respetivo, no caso da titularidade de algumas unidades de participação (Up) no Fundo de Investimento



“CXG Obrigações”, e pelo modelo do custo, no caso das contribuições de caráter obrigatório para o Fundo de Compensação do Trabalho. A sua detenção tem caráter de continuidade e/ou permanência, não se destinando a ser vendida no decurso normal das operações da entidade.

3.1.4. Inventários

Dadas as particulares circunstâncias que estão na origem da formação/obtenção dos inventários de produtos da entidade, tais inventários são valorizados a partir dos respetivos preços de mercado em vigor no final de cada exercício, tendo, também, em conta a evolução de tais preços no período compreendido entre a data a que se reportam as contas e a data da sua preparação. Portanto, é acautelado o valor de recuperação dos inventários, por via da venda respetiva.

3.1.5. Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCRF 18 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCRF 19 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCRF 28 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCRF 11 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCRF 17 - Agricultura); ou
- Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda de acordo com a NCRF 8 - Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Assim neste âmbito, a empresa avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos

fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço quando a sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu custo amortizado, sendo igual ao seu custo.

3.1.7. Clientes e outros créditos a receber

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em

incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring sem recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos clientes a perda é assumida pela empresa de factoring, são desreconhecidos do Balanço aquando do recebimento das quantias provenientes da empresa de factoring.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring com recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos Clientes a empresa de factoring tem o direito de reclamar à Empresa as quantias não pagas, mantêm-se reconhecidos no Balanço e o risco de incobrabilidade associado é considerado para efeitos de determinação da imparidade.

Neste caso, os valores recebidos da empresa de factoring são reconhecidos na rubrica "Financiamentos obtidos", assim como, caso exista, as letras descontadas e não vencidas.

3.1.8. Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.9. Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.1.10. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo ou custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

3.1.11. Capital Subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272 (Sociedade anónimas) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Empresa deve indicar especialmente, o seu capital, o valor nominal de cada título (ação) e os seus respetivos titulares. A parte do capital subscrito, mas ainda por realizar encontra-se registado na rubrica do ativo “Capital subscrito e não realizado”.

3.1.12. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica “7883 - Imputação de subsídios para investimentos”, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 592 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outros Dívidas a Pagar). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 592 - Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 – Outras dívidas a pagar.

3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam

de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.15. Matérias ambientais

As provisões de carácter ambiental reconhecidas no balanço da entidade respeitam aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e monitorização do aterro sanitário.

A estimativa efetuada tem por base a área a selar, bem como a vida útil das diferentes células a selar, a qual se relaciona com o ritmo de deposição de RU. A este respeito, foi, em tempo oportuno, efetuado o estudo prospetivo referente à selagem a realizar no futuro, com base no qual é feita, ano a ano, a Provisão respetiva.

3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia);
- Ativos intangíveis; e
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

3.1.18. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo

efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.19. Subsídios atribuídos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente”

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.1.20. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecido como gasto dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período".

No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

3.1.22. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2024 incluem:

- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões; e
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas

Com a exceção que se ilustra de seguida, não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

A referida exceção está associada à verba que se encontra provisionada para a selagem e monitorização das células seladas e a selar do aterro sanitário, verba essa cujo quantitativo se entende por adequado. Porém, por força da eventual alteração significativa de variáveis que a entidade não controla, a magnitude de tal Provisão pode revelar-se insuficiente ou excedentária. Essas variáveis prendem-se com a eventual alteração significativa



dos preços dos materiais utilizados na selagem e monitorização do aterro sanitário e nos preços do fator trabalho.

Acresce que a Resíduos do Nordeste entende que todas as estimativas, metodologia e posições que assumiu com incidência contabilística e fiscal no domínio do processo de selagem e monitorização das áreas já utilizadas e em utilização para a deposição dos resíduos em aterro, estão em sintonia com as regras fiscais ínsitas no Código do IRC.

Estão aqui em causa, sobretudo, considerações respeitantes à duração do período de vida útil das células em uso do aterro sanitário e ao timing do início do encerramento da exploração das referidas células.

3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações das políticas contabilísticas, das estimativas e não existiram correções de erros de períodos anteriores de valor material.

4. Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, os valores de disponibilidades são os valores a seguir discriminados:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	200,04	866,27
Depósitos à ordem	2 223 734,38	4 044 054,35
Depósitos a prazo	1 584 300,87	84 300,87
Total de caixa e depósitos bancários	3 808 235,29	4 129 221,49
Descoberto bancários		
Total de caixa e seus equivalentes (DFC)	3 808 235,29	4 129 221,49

O Depósito bancário a prazo não mobilizável, cujo montante ascende, em 31/12/2024, a 84.300,87 €, foi dado como caução da garantia bancária prestada, associada à provisão de caráter ambiental.

5. Ativos fixos tangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações e as depreciações no início e no fim do período:

2024									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2024	128 454,37	5 424 515,14	5 747 887,77	1 042 685,31	-	-	-	-	12 343 542,59
Adições	-	694 843,03	541 830,88	-	27 200,00	-	-	-	1 263 873,91
Alienações/correções/NC	-	56 297,99	-	-	-	-	-	-	56 297,99
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	562 556,80	992 481,31	185 564,39	4 534,24	-	-	-	1 745 136,74
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	128 454,37	5 500 503,38	5 297 237,34	857 120,92	22 665,76	-	-	-	11 805 981,77

2023									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2023	117 924,37	4 887 063,56	6 132 657,91	863 522,86	-	-	-	-	12 001 168,70
Adições	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	-	-	-	1 969 553,16
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	401 428,40	1 105 913,32	119 837,55	-	-	-	-	1 627 179,27
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	128 454,37	5 424 515,14	5 747 887,77	1 042 685,31	-	-	-	-	12 343 542,59

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. As depreciações no período de 2023 e de 2024 foram as seguintes:

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do período	
	2024	2023
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	562 556,80	401 428,40
Equipamento básico	992 481,31	1 105 913,32
Equipamento de transporte	185 564,39	121 772,89
Equipamento administrativo	4 534,24	
Equipamento biológicos		
Total	1 745 136,74	1 629 114,61

6. Ativos Intangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

2024					
Descrição	Programas de computador/ software informático	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2024	181 708,59	5 581,24	4 489,75	-	191 779,58
Adições	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas					
Adições	90 598,94	12 117,85		-	102 716,79
Alienações/ajustamentos	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	91 109,65	- 6 536,61	4 489,75	-	89 062,79

2023					
Descrição	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2023	30 489,53	20 371,56	4 489,75	-	55 350,84
Adições	241 815,00	5 809,84	-	-	247 624,84
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	-	-	-	-	-
Adições	90 595,94	20 600,16		-	111 196,10
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	181 708,59	5 581,24	4 489,75	-	191 779,58

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a amortização é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	139 475,87	101 041,52
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Adiantamentos por conta de compras	-	-
	<u>139 475,87</u>	<u>101 041,52</u>
Perdas por imparidade	-	-
Total	139 475,87	101 041,52

A Variação da Produção no exercício de 2023 e 2024 foi a seguinte:

Descrição	2024		2023	
	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugo	Total	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugo	Total
Inventário inicial	101 041,52	101 041,52	81 828,99	81 828,99
Reclassificação e regularização de inventários	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Inventário final	139 475,87	139 475,87	101 041,52	101 041,52
Variação nos inventários na Produção	38 434,35	38 434,35	19 212,53	19 212,53

8. Clientes e Outros Créditos a Receber

Os clientes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Clientes c/c - saldos devedores	2 573 556,25	3 145 396,03
Clientes de cobrança duvidosa	465 704,75	465 704,75
Total de clientes (valor antes das imparidades)	3 039 261,00	3 611 100,78
Perdas por imparidade acumuladas	- 465 704,75	- 465 704,75
Total líquido de clientes	2 573 556,25	3 145 396,03

Adiantamentos de Clientes	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de Clientes	1 000,00	-
Total de adiantamentos	1 000,00	-

No saldo de clientes c/c – saldos devedores, consta uma dívida da Associação de Municípios da Terra Quente num montante de 937.151,95 € e apesar de várias diligências para a sua cobrabilidade até ao momento não tivemos sucesso. Em 2025 está a ser equacionado a entrada de um processo judicial tendo em vista a sua cobrança.

Os Outros Créditos a Receber em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por acréscimos de rendimentos		777 102,50	777 102,50		1 093,43	1 093,43
Outros		445 598,75	445 598,75		705 698,84	705 698,84
	-	1 222 701,25	1 222 701,25	-	706 792,27	706 792,27
Perdas por imparidade acumulada						
Total	-	1 222 701,25	1 222 701,25	-	706 792,27	706 792,27

9. Estado e outros entes públicos

O Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Imposto sobre o valor acrescentado		1 458 497,89	1 458 497,89		1 209 463,49	1 209 463,49
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		49 952,38	49 952,38		19 701,68	19 701,68
Total ativo	-	1 508 450,27	1 508 450,27	-	1 229 165,17	1 229 165,17
Passivo:						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		4 859,43	4 859,43		4 736,25	4 736,25
Caixa Geral de Aposentações		990,18	990,18		887,39	887,39
Contribuições para a segurança social		7 501,99	7 501,99		7 360,15	7 360,15
Outros		1 253 731,90	1 253 731,90		1 043 694,40	1 043 694,40
Total do passivo	-	1 267 083,50	1 267 083,50	-	1 056 678,19	1 056 678,19

10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de Outros Investimentos Financeiros apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2024	Aumentos			Diminuições			Saldo final em 31.12.2024
		Aquisições	Variações de justo valor	Total dos aumentos	Alienações e/ou Imparidades	Variações de justo valor	Total dos diminuições	
Fundos - CXG Rendimento	237 315,61	0,00	11 442,63	11 442,63			0,00	248 758,24
Fundo de Compensação no Trabalho	2 812,44	0,00		0,00			0,00	2 812,44
Total ao modelo do custo	240 128,05	0,00	11 442,63	11 442,63	0,00	0,00	0,00	251 570,68

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2023	Aumentos			Diminuições			Saldo final em 31.12.2023
		Aquisições	Variações de justo valor	Total dos aumentos	Alienações e/ou Imparidades	Variações de justo valor	Total dos diminuições	
Fundos - CXG Rendimento	222 593,31		14 722,30	14 722,30			0,00	237 315,61
Fundo de Compensação no Trabalho	2 572,84	239,60		239,60			0,00	2 812,44
Total ao modelo do custo	225 166,15	239,60	14 722,30	14 961,90	0,00	0,00	0,00	240 128,05

11. Ativos por Impostos Diferidos

A rubrica de Ativos por Impostos Diferidos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Ativos por impostos diferidos	Movimentos			
	31/12/2023	Aumentos	Reduções	31/12/2024
Provisões	126 000,00	-	-	126 000,00
Total	126 000,00	-	-	126 000,00

Ativos por impostos diferidos	Movimentos			
	31/12/2022	Aumentos	Reduções	31/12/2023
Benefícios Fiscais (CFEI II/IFR)	29 032,63	-	-29 032,63	-
Provisões	126 000,00	-	-	126 000,00
Total	155 032,63	-	-29 032,63	126 000,00

12. Diferimentos

A rubrica de Diferimentos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	21 890,77	16 307,61
Outros	1 356,38	1 307,40
Total	23 247,15	17 615,01
Passivos:		
Outros	116 588,62	116 160,48
Total	116 588,62	116 160,48

13. Capitais Próprios

O Capital Social subscrito e totalmente realizado ascende a 50.000,00€ e é detido pelos Municípios que compõem as Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT) e pela Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS).

As Reservas Legais cumprem o disposto no art.º 295, nº1 do CSC e apresentam o valor de 52.230,87€.

De seguida apresentamos as variações ocorridas nas rubricas de Capital Próprio em 2024 e 2023:

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 362 387,87	- 1 142 000,74
	-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 362 387,87	- 1 142 000,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	188 823,23	188 823,23
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	50 000,00	52 230,87	6 147 420,68	7 178 695,15	188 823,23	13 617 169,93

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital 2023					
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65	375 799,20	14 065 996,33
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	375 799,20	141 963,74	- 375 799,20	141 963,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	362 387,87	362 387,87
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44

14. Provisões

Em 31 de dezembro 2023 e de 2024 a rubrica de “provisões” apresentava a seguinte composição:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	-	12 306,00	-	-	12 306,00
Matérias ambientais	1 773 035,71	-	-	-	1 773 035,71
Total	1 773 035,71	12 306,00	-	-	1 785 341,71

Este valor é referente aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e a monitorização do aterro sanitário. De referir que esta estimativa foi integralmente provisionada até ao período de 2016 uma vez que se estima que este montante seja o suficiente para fazer face aos futuros encargos. Por fim, de notar que deste montante total existe um valor de € 600.000,00 que não foi fiscalmente aceite pela AT o que deu origem ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos de € 126.000,00 no ano de 2018.

15. Financiamentos

Em 31 de dezembro 2023 e de 2024 a rubrica de "financiamentos" apresentava a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos (ADC)	65 286,66	126 884,81	192 171,47	192 171,47	122 120,87	314 292,34
Totais	65 286,66	126 884,81	192 171,47	192 171,47	122 120,87	314 292,34

16. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/c	1 005 204,06	970 569,85
Fornecedores - Retenção Garantia	149 679,50	171 663,03
Totais	1 154 883,56	1 142 232,88

17. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outras Dívidas a Pagar apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos					
	Não corrente	31/12/2024 Corrente	Total	Não corrente	31/12/2023 Corrente	Total
Fornecedores de investimento		209 737,76	209 737,76		656 743,65	656 743,65
Remunerações a liquidar (previsões)		61 881,01	61 881,01		59 401,09	59 401,09
Juros a liquidar		1 237,48	1 237,48		2 023,88	2 023,88
Outros acréscimos de gastos		1 236 827,89	1 236 827,89		327 779,98	327 779,98
Imposto relacionado com os subsídios	1 573 323,99	319 253,28	1 892 577,27	1 893 322,80	318 507,75	2 211 830,55
Saldo credores de clientes		11 772,07	11 772,07		147,24	147,24
Outros		9,05	9,05		8,28	8,28
Totais	1 573 323,99	1 840 718,54	3 414 042,53	1 893 322,80	1 364 611,87	3 257 934,67

18. Vendas e serviços prestados

No exercício da sua atividade corrente/normal, a Resíduos do Nordeste presta serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos aos municípios que integram aquelas Associações de Municípios, os quais representam boa parte de tal atividade.

As rubricas de vendas e serviços prestados apresentam a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31/12/2024				31/12/2023			
	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total
Vendas								
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P.Acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos	1 363 199,14	0,00	0,00	1 363 199,14	1 428 585,49	0,00	0,00	1 428 585,49
Total	1 363 199,14	0,00	0,00	1 363 199,14	1 428 585,49	0,00	0,00	1 428 585,49
Prestação de serviços	8 234 363,25	0,00	0,00	8 234 363,25	7 579 876,59	0,00	0,00	7 579 876,59
Volume de negócios	9 597 562,39	0,00	0,00	9 597 562,39	9 008 462,08	0,00	0,00	9 008 462,08
Juros				0,00				0,00
Royalties				0,00				0,00
Dividendos				0,00				0,00
Rédito	9 597 562,39	0,00	0,00	9 597 562,39	9 008 462,08	0,00	0,00	9 008 462,08

19. Subsídios à exploração

A rubrica de subsídios à exploração apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
POSEUR - Reforço da Recolha Seletiva	-	4 643,68
POSEUR - Recolha Seletiva PaP	1 291,15	25 245,00
POSEUR - Recolha Seletiva de Biorresíduos	1 705,70	29 362,50
Projeto GREENValue	398,29	11 297,14
Total	3 395,14	70 548,32

20. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos	7 892 028,96	7 321 384,09
Serviços especializados	333 521,48	334 981,52
Materiais	39 085,16	44 786,46
Energia e fluidos	291 859,38	238 404,33
Deslocações, estadas e transportes	4 982,18	3 239,88
Serviços diversos	91 848,34	71 936,84
Total	8 653 325,50	8 014 733,12

21. Gastos com o Pessoal

A rubrica de Gastos com o Pessoal apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração do pessoal	354 894,99	340 007,64
Encargos sobre remunerações	81 020,15	76 925,97
Seguros	6 385,38	6 240,26
Outros gastos com pessoal	13 829,11	12 796,89
Total	456 129,63	435 970,76

No período a que se referem as demonstrações financeiras a empresa teve 12 trabalhadores em média.

22. Aumentos/reduções do justo valor

A rubrica de Aumentos/reduções do justo valor apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Ganhos por aumento de justo valor:	11 442,63	14 722,30
Total dos ganhos	11 442,63	14 722,30
Perdas por redução de justo valor:		
Em investimentos financeiros		
Total das perdas	0,00	0,00
Total dos aumentos menos as reduções de justo valor	11 442,63	14 722,30

23. Outros Rendimentos

A rubrica de Outros Rendimentos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos suplementares	27 957,42	11 675,70
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	4 351,83	-
Subsídios não reembolsáveis	1 520 253,70	1 516 703,59
Outros	33 954,52	43 969,61
Total	1 586 517,47	1 572 348,90

O valor mais relevante nesta rubrica (€ 1.520.253,70) diz respeito à imputação dos subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos e intangíveis depreciables a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações/amortizações efetuadas no próprio exercício relativas aos ativos financiados.

24. Outros Gastos e Perdas

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2024 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/204	31/12/2023
Impostos	8 853,07	7 718,91
Correções relativas a períodos anteriores	381,02	-
Donativos	1 500,00	1 500,00
Quotizações	16 748,36	18 458,00
Outros	10 117,47	145,00
Total	37 599,92	27 821,91

25. Juros e gastos similares suportados

A decomposição da rubrica de "Juros e gastos similares suportados" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2024 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Juros suportados	10 188,55	14 803,16
Total	10 188,55	14 803,16

26. Imposto sobre o rendimento do período

A rubrica de "imposto sobre o rendimento do período" apresenta a seguinte estimativa de imposto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2024:

Imposto	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Estimativa de imposto	31 125,62	89 277,74
Total	31 125,62	89 277,74

27. Acontecimentos após a data do Balanço

A administração não detetou acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data da prestação de contas que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade, a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimento das suas atividades.

28. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- 1 - Os honorários do Fiscal único nos anos de 2024 e 2023 foram de 5.016,00€ e € 4.800,00, respetivamente.
- 2 - À data de 31 de dezembro de 2024 não existiam quaisquer dívidas às Finanças, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e trabalhadores.
- 3 - No imposto apurado em 2024 foi utilizado o regime fiscal do incentivo à capitalização das empresas (ICE) que possibilita a dedução até 5% dos aumentos líquidos do capital próprio na determinação do lucro tributável, tratando-se de uma dedução ao lucro tributável em oposição aos outros benefícios que são uma dedução à coleta. Com este benefício a empresa obteve uma poupança de imposto de € 12.142,66.

29. Outras Informações

A entidade no período económico findo em 31 de dezembro de 2024 alcançou o Resultado Líquido positivo de € 188.823,23 o qual se propõe a ser aplicado na rubrica de “Outras Reservas”.

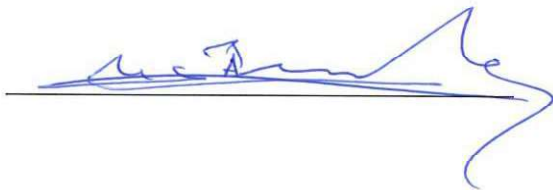
A Administração e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2024, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros.

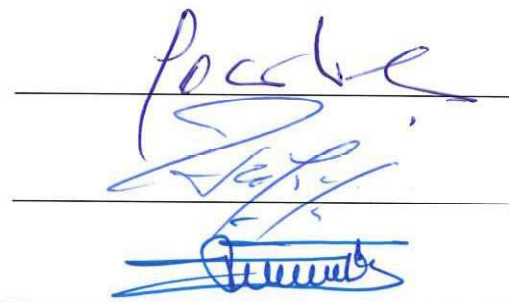
Mirandela, 19 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº

63736



A ADMINISTRAÇÃO



**RELATÓRIO ANUAL
E PARECER DO
FISCAL ÚNICO**



Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

EXERCÍCIO DE 2024

Ex.^{mos} Senhores Acionistas

Introdução

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.** relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Trabalhos Efetuados

2. No decurso do exercício prosseguiu o Fiscal Único com a periodicidade julgada necessária e conveniente, por amostragem, à análise e apreciação dos registos e procedimentos contabilísticos inteirando-se da evolução da gestão social.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, em anexo, bem como o Relatório de Acompanhamento e Recomendações da Auditoria, endereçado ao Conselho de Administração e aos acionistas, nos termos das obrigações de vigilância e fiscalização previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Âmbito

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
 - ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - iii) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos; e
 - iv) A proposta de aplicação de resultados tem claro fundamento.

Parecer

5. Tudo devidamente ponderado, designadamente o que contém a Certificação Legal de Contas, somos de parecer que a Assembleia:
- a) Delibere sobre a aprovação do Relatório de Gestão, do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Naturezas, da Demonstração de Alterações no Capital Próprio, da Demonstração de Fluxos de Caixa e do Anexo relativos ao exercício de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração;
 - b) Delibere sobre a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido apresentada pelo Conselho de Administração; e
 - c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

O Fiscal Único agradece ao Conselho de Administração e a todos os serviços da empresa a colaboração prestada.

Bragança, 19 de maio de 2025

O FISCAL ÚNICO

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues**
Num. de Identificação: 05784261
Data: 2025.05.19 16:54:35+01'00'

Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.

(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS
CONTAS**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 21.548.281 euros e um total de capital próprio de 13.617.170 euros, incluindo um resultado líquido de 188.823 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Apesar de no ano transato termos chamado a atenção sobre a necessidade de poder vir a ter de ser reconhecida uma perda por imparidade referente à dívida reconhecida da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), referente a juros de mora, decorrido mais um ano e, sem embargo a sociedade credora ter tentado a cobrança através de uma notificação judicial avulsa, a verdade é que, a esta data, a dívida se encontra por cobrar e, ao que pudemos apurar, poderá vir a ser discutida em processo de contencioso judicial, o que reforça a necessidade de reconhecimento de uma perda potencial. Por tal facto o ativo e o capital próprio encontram-se sobrevalorizados em € 937.151,95.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Bragança, 19 de maio de 2025

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues**

Num. de Identificação: 05784261

Data: 2025.05.19 16:53:55+01'00'

Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.

(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues

(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

9

ATA DE

APROVAÇÃO





ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2025......

No dia 19, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Bragança, realizou-se a reunião n.º 3/2025 do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal, S.A., com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 505 542 331, e sede social sita na Rua Fundação Calouste Gulbenkian, em Mirandela, estando presentes o Presidente do Conselho de Administração, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, e os Vogais Paulo Jorge Almendra Xavier e António Joaquim Pimentel. Esteve ainda presente o Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Paulo José Gomes Monteiro Praça.....

A reunião foi convocada pelo Ofício n.º 40, de 14.05.2025.

Iniciada a reunião à hora prevista, foi lida a Ordem de Trabalhos, aprovada por unanimidade:...

Ponto único: Apreciação e deliberação do Relatório e Contas 2024.....

Passou-se de seguida à discussão da Ordem de Trabalhos:

APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2024:

O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas 2024, da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

E não havendo mais nada a tratar, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, a qual vai ser assinada nos termos legais pelos membros presentes e pelo Diretor-Geral.

O Presidente do Conselho de Administração,

(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)

Os Vogais,

(Paulo Jorge Almendra Xavier)

(António Joaquim Pimentel)

O Diretor Geral,

(Paulo José Gomes Monteiro Praça)



Resíduos do
Nordeste

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.

RUA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, EDF GAT, 5370-340 MIRANDELA

TEL. 278 201 570 | E-MAIL: GERAL@RESIDUOSDONORDESTE.PT

WWW.RESIDUOSDONORDESTE.PT